



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL



XIII Congresso Acadêmico e Científico da UNCISAL - CACUN 2023

CHAMADA Nº. 03/2023 - CACUN/UNCISAL

IV CONCURSO DE POESIAS DA UNCISAL - COPUN

O XIII Congresso Acadêmico e Científico da UNCISAL - CACUN 2023, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, faz saber, para conhecimento de toda comunidade acadêmica, que estão abertas as inscrições para o **IV Concurso de Poesia - Edição 2023**, a ser realizado durante o XIII CACUN, sendo regido pelos dispositivos do Regulamento abaixo citados.

1. TEMA DO CONGRESSO

Tecnologia, Ciência, Saúde, Ação... O que te move?

2. MODALIDADE

PRESENCIAL, utilizando os espaços físicos do edifício sede da UNCISAL.

3. PERÍODO DO EVENTO

De 16 a 20 de Outubro de 2023, conforme Calendário Acadêmico.

4. APRESENTAÇÃO DO CONCURSO

O IV Concurso de Poesia da UNCISAL - Edição 2023 destina-se a toda comunidade acadêmica da UNCISAL, discentes, docentes, Professor formador e Tutores UAB e corpo técnico.

5. OBJETIVOS

- I. Promover a cultura, valorizando e difundindo a produção literária do Estado de Alagoas;
- II. Estimular a vivência acadêmica, a partir da perspectiva da ciência, tecnologia e sociedade: cenários e evidências.

6. REGULAMENTO

Comissão organizadora do **IV Concurso de Poesia - Edição 2023**, responsável pelo chamada Nº 08/2023



- Augusto César Alves de Oliveira
- Elisangela Francisca Silva de Melo
- Gustavo Alves do Nascimento
- Heloiza Maria Mangueira Barros
- Klaysa Moreira Ramos
- Patrícia Alves do Nascimento

6.1 TEMA DO CONCURSO DE POESIA

- I. O Tema para a elaboração da poesia é: **VERSOS (CONS) CIÊNCIA;**
- II. A abordagem textual é livre, e o autor poderá escrever sobre experiências pessoais, visão geral, ou qualquer outra perspectiva que aborda o tema;
- III. A poesia deverá ser inédita, escrita em língua portuguesa e suas variações, em qualquer escola literária ou modelos regionais, sendo limitada a 8 estrofes.

6.2 INSCRIÇÕES

- I. As inscrições ocorrerão no período de **06 de setembro até às 23h59min do dia 27 de setembro de 2023**, através do link (formulário): <https://forms.gle/NpAcWftkcwvMeJfm7>
- II. São aptos a participar:
 - Servidor docente;
 - Professor formador/Tutor UAB;
 - Servidor técnico;
 - Discentes, regularmente matriculados.
- III. Cada autor poderá inscrever apenas 01 (um) poesia;
- IV. A poesia deverá ser escrita por um único autor;
- V. O formulário de inscrição deve ser preenchido, com dados completos do autor;
- VI. A produção literária, a poesia, deverá ser apresentada em formato digital, deverá ser anexada ao formulário de inscrição:
 - Uma cópia identificada, contendo o **título** da poesia e o **nome** completo do autor, em folha A4, fonte arial 12, espaçamento livre, formato “.DOC”
 - Uma cópia cega, sem qualquer identificação que caracteriza a autoria, em formato “.PDF”.
- VII. O autor deverá assinalar no formulário de inscrição:
 - Aceitar o termo de concordância com o edital;
 - Declarar autoria e o ineditismo da obra inscrita;
 - Autorizar a publicação da produção literária individual, autoral e inédita, na ocasião de interesse da Instituição, diante da organização de uma obra coletiva/conjunta do acervo das últimas edições do concurso.

6.3 SELEÇÃO

- I. Serão selecionadas até 8 (oito) poesias finalistas, que deverão obrigatoriamente ser recitadas pelos autores no dia 05/10/2023 das 11 horas às 12 horas no miniauditório Dr. Emil Burihan;



- II. Os finalistas serão convocados até o dia 02/10/2023 para a recitação no dia estipulado no item I, e devem comparecer 15min antes do horário determinado.

6.3.1 COMITÊ JULGADOR

- I. O Comitê julgador será composto por 03 (três) convidado(a)s com experiência no campo literário, indicadas pela Coordenação do Concurso.

6.3.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- I. A poesia será avaliada conforme os seguintes critérios:

Critérios	Pontuação
A poesia se reporta, de forma singular à temática VERSOS (CONS) CIÊNCIA .	00 - 02 pontos
O texto fornece elementos para que o leitor identifique sensações, sentimentos, ideias, experiências?	00 - 02 pontos
O texto usa recursos poéticos como: organização em versos e estrofes; ritmo marcado e rimas; repetição de sons, palavras, expressões, entre outros?	00 - 02 pontos
O texto expressa um olhar peculiar, livre sobre a temática VERSOS (CONS) CIÊNCIA capaz de sensibilizar, provocar, inquietar, fazer pensar, seduzir o leitor?	00 - 02 pontos
A apresentação da poesia foi empolgante, interessante?	00 - 02 pontos
Pontuação Total	00 - 10 pontos

6.3.3 PREMIAÇÃO

- I. Todos os inscritos serão certificados em ordem classificatória;
II. A divulgação da classificação ocorrerá no dia 20/10/2023, a partir das 16h, no Mega auditório da Uncisal.

7. GRADE DE PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR

DIA	8h-10h30	10h30-12h	13H - 14H	14h -15h30	15h30-17h	19h - 22h
16/10	IC	IC	IC	IC	IC	PROEG / PROEX
17/10	PROEG / PROEX		IC	IC	IC	ABERTURA 18 - 22H
18/10	atividade	atividade	atividade	atividade	atividade	atividade
19/10	atividade	atividade	atividade	atividade	atividade	atividade
20/10	concurso de talento	apresentações artísticas		ENCERRAMENTO 14 - 16H	apresentações artísticas	



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
UNCISAL
Transformada pela Lei nº 6.660 de 28 de dezembro de 2005
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP.: 57.010.382, Maceió/AL

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Só serão aceitas produções literárias cujo autor tenha vínculo institucional; que devem preencher o formulário de inscrição utilizando o email institucional (nome.sobrenome@uncisal.edu.br ou nome.sobrenome@academico.uncisal.edu.br);
- O certificado de participação deverá ser retirado até **30/12/2024**.
- Em caso de imprevistos e desistências, avisar com antecedência de, no mínimo, 01 (uma) hora do início das apresentações das poesias;
- Casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora, através do e-mail cacun@uncisal.edu.br

9. CRONOGRAMA

06 de setembro 2023	- Divulgação do edital/chamada
06 de setembro a 27 de setembro de 2023	- Inscrições
até 02 de outubro de 2023	- Resultado Preliminar - Convocação para recitação
05 de outubro de 2023	- Recitação

Maceió, 06 de setembro de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA DO XIII CACUN
Maria Margareth Ferreira Tavares
Presidente do XIII CACUN
Pró-Reitora de Extensão/UNCISAL